

17/4 in commissie



DATA: / /

Projeto de Lei N° 071/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

AUTOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

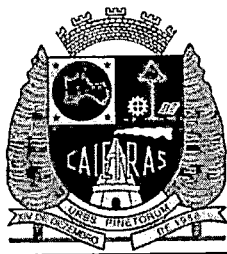
EMENTA: ALTERA O ART. 1º, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.150, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 08/05/24.

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6066/29

PUBLICAÇÃO: / /



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 071/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

AS COMISSÕES EM:

Altera o art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.150, de 08 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Presidente

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.150, de 08 de fevereiro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.

I - ser aposentado, pensionista ou que receba os benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, como Pessoa Idosa, com Deficiência, com Doenças autoimunes ou Doentes que tenham gastos com medicamentos que comprometam o sustento familiar, bem como a mãe solo cujo filho seja deficiente e o proprietário de imóvel oriundo de programa habitacional";

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Birruga"

